



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 488

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$29.458,90 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos) destinado a correr aos seguintes pagamentos:

a Indústrias Petreco, Nicoli S/A de S. Paulo, pelo fornecimento de placas para casas residenciais e ruas
Nota Fiscal nº 14.995..... R\$23.600,90

A Licinio de Souza Carneiro, tesoureiro da P.M., diferença de vencimentos na base de 5%..... R\$ 918,00

à José Flaminio-Zelador do abastecimento de agua da P.M.: pelas despesas feitas com o tratamento de um olho, em virtude de acidente ocorrido no serviço municipal: despesas de médico, remédios e viagem a Guaxupé, conforme conta..... R\$ 4.940,00

Total..... R\$29.458,90

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1960.

Agenor Ribeiro
Presidente

Aristodemo Teles
1º Secret.